ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 299/2026

DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mafra, CARLOS ALBERTO NITZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, da Lei nº 4830 de 24 de novembro de 2025 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2026, conforme descrição abaixo:

I
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 60 - MAFRA SEMPRE MAIS INFRA
Ação: 2.2422 - Mafra Sempre Mais Mobilidade

Despesa 140 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 17527006 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura – 1.752.7006
R$ 30.000,00

II
Órgão orçamentário: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 32001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 64 - MAFRA SEMPRE MAIS EMPREENDEDORISMO
Ação: 2.2436 - Pessoal e Encargos Sociais Secretaria de Governo Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Despesa 173 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.7000
R$ 10.000,00

III
Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 72 - MAFRA SEMPRE MAIS EDUCAÇÃO
Ação: 2.2489 - Apoio Administrativo às Atividades Vinculadas à Educação Infantil

Despesa 579 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - 4% ETI (Educação em Tempo Integral) - 1.540.1071
R$ 12.280,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

I
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 60 - MAFRA SEMPRE MAIS INFRA
Ação: 2.2422 - Mafra Sempre Mais Mobilidade
Despesa 142 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 17527006 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura – 1.752.7006
R$ 30.000,00

II
Órgão orçamentário: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 32001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 64 - MAFRA SEMPRE MAIS EMPREENDEDORISMO

Ação: 2.2436 - Pessoal e Encargos Sociais Secretaria de Governo Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania
Despesa 172 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.7000
R$ 10.000,00

III
Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 72 - MAFRA SEMPRE MAIS EDUCAÇÃO
Ação: 2.2489 - Apoio Administrativo às Atividades Vinculadas à Educação Infantil
Despesa 576 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 15401071 - Transferências do FUNDEB - 4% ETI (Educação em Tempo Integral) - 1.540.1071
R$ 12.280,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 28 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento